

INFRA S.A. ASSEMBLEIA GERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA PRESIDÊNCIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO

Brasília, 03 de junho de 2024.

2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL RLE Nº 8/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A., visando atender às demandas da Diretoria de Planejamento, Diretoria de Empreendimento e Diretoria de Mercado e Inovação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

LOTE 03 - SUGAT/DIREM

PERGUNTA 1: Com relação ao lote 03 em seu item "5.6.5.3. Será exigido para fins de qualificação técnica operacional a comprovação cumulativa de: " II - Experiência em atividades de gerenciamento ou coordenação de gestão ambiental de empreendimento de infraestrutura de transporte pontual (terminal e/ou porto e/ou aeroporto);

Questiona se o item II, o qual solicita gestão ambiental de terminal ou porto, poderá ser apresentado atestado de Gestão Ambiental de Hidrovia?

RESPOSTA SUGAT: Conforme apresentado no item 5.6.5.3., confirma-se a exigência de apresentação de experiência com a gestão de terminal e/ou porto e/ou aeroporto, empreendimentos pontuais, que possuem especificidades não abrangidas pela atividade hidroviária, incluindo o marco legal, os critérios de licenciamento ambiental, além dos impactos e medidas mitigadoras específicas. Entende-se que a ausência de experiência nesses pontos é prejudicial à qualidade da entrega dos resultados esperados.

LOTE 04 - SUROD-SUFER/DIPLAN

PERGUNTA 2: Para o quesito habilitação técnica profissional do Engenheiro especialista em transportes: Experiência superior a 10 anos no setor ferroviário da equipe técnica ferroviária do lote 4., a comprovação de experiência do poderá ser demonstrada por meio de CATs relacionada a serviços de supervisão, assessoramento, gerenciamento e/ ou execução de obras de infraestrutura de transportes no

setor de ferroviário. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA SUROD-SUFER/DIPLAN: Sim, o entendimento está correto. A comprovação do conjunto das atividades desenvolvidas pelos profissionais de Engenharia que integrarão a Equipe Básica descrita no item 13.3.5 do Termo de Referência será realizada por meio de atestados e/ou certidões e/ou declarações, quantos forem necessários à somatória do tempo exigido.

PERGUNTA 3: Será aceito engenheiro agrônomo para atender o perfil profissional exigido no lote 4 de Engenheiro Ambiental: Experiência superior a 8 anos em estudos e licenciamento ambiental?

RESPOSTA SUROD-SUFER/DIPLAN: Sim, o entendimento está correto. O esclarecimento se refere à demanda de habilitação da equipe básica formulada pela Superintendência de Projetos Ferroviários, conforme o item 13.3.5 do Termo de Referência, não havendo impacto na equipe da Superintendência de Projetos Rodoviários.

LOTE 06 - SUPAQ/DIPLAN

PERGUNTA 4: O subitem 5.11 do Termo de Referência referente aos lotes 5 e 6, apresenta um quadro com as exigências para qualificação técnica profissional do grupo 5, porém não localizamos o mesmo tipo de quadro para o grupo 6 ou as informações sobre as exigências de qualificação técnica profissional para o grupo 6. Pergunta: Seria possível fornecer esse quadro informativo ou as informações contendo as exigências da qualificação técnica profissional do grupo 6?

RESPOSTA SUPAQ/DIPLAN: A informação consta na alínea b, do item 8.14, do Termo de Referência, reproduzida também no anexo I -E:

PERFIL DO PROFISSIONAL	REQUISITOS E EXPERIÈNCIA DOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Especialista em hidrovias, com experiência superior a 8 anos em engenharia ou gestão hidroviária	Com experiência superior a 8 anos em engenharia ou gestão hidroviária	1
Eng. Civil pleno com experiência em orçamento e projeto arquitetônico	Com experiência em orçamento e projeto arquitetônico	1
Advogado com experiência de 8 anos no setor portuário	Mínimo de 8 anos de experência no setor portuário	1
Economista, com experiência em business valuation	com experiência em b <i>usiness valuation</i>	1
Oceanógrafo, com experiência em hidrografía	Com experiência em hidrografia	1

Especialista em análise de dados de navegação interior	Especialista em análise de dados de navegação interior	1

PERGUNTA 5: Referente ao documento Lote 05_06_DIPLAN - Termo de Referência _ Projeto Básico item "5.11. Comprovação, conforme o Requisitos da equipe constantes da Planilha, de vínculo, de no mínimo: uma equipe técnica para o modo Portuário/Aquaviário, para o grupo 6 - SUPAQ;" Entretanto não identifico nenhuma quadro com a equipe mínima para o Grupo 6.

RESPOSTA SUPAQ/DIPLAN: A informação consta na alínea b, do item 8.14, do Termo de Referência, reproduzida também no anexo I -E:

PERFIL DO PROFISSIONAL	REQUISITOS E EXPERIÈNCIA DOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Especialista em hidrovias, com experiência superior a 8 anos em engenharia ou gestão hidroviária	Com experiência superior a 8 anos em engenharia ou gestão hidroviária	1
Eng. Civil pleno com experiência em orçamento e projeto arquitetônico	Com experiência em orçamento e projeto arquitetônico	1
Advogado com experiência de 8 anos no setor portuário	Mínimo de 8 anos de experência no setor portuário	1
Economista, com experiência em business valuation	com experiência em b <i>usiness valuation</i>	1
Oceanógrafo, com experiência em hidrografía	Com experiência em hidrografia	1
Especialista em análise de dados de navegação interior	Especialista em análise de dados de navegação interior	1

Maria Cecília Mattesco Caixeta

Presidente da Comissão de Licitação

Jaqueline Souto Mangabeira

Luciana Madeiro Ximenes

Membro da Comissão de Licitação Membro da Comissão de Licitação Nota Técnica 9/24 (SEI nº 8071936)

Portaria Nº 102, de 1º de Abril de 2024 (SEI nº 8384338)



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA MADEIRO XIMENES, Membro de Comissão de Licitação, em 06/06/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA**, **Membro de Comissão de Licitação**, em 06/06/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Maria Cecília Mattesco Caixeta, Presidente de Comissão de Licitação, em 06/06/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8434696 e o código CRC 7217844D.



Referência: Processo nº 50050.006958/2023-91

SEI nº 8434696

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: